

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº 14.793.782/0001-78
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora ("Administradora") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sas. ("Cotistas"), na forma do art. 34, §3º do Regulamento e do art. 21 da Instrução CVM nº 472/08 ("ICVM 472"), e, ainda, com base no item VI da Deliberação CVM nº 849/20, para que manifestem eletronicamente seu voto na seguinte matéria da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada de forma não presencial:

1) A amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser paga aos Cotistas do Fundo até 24/06/2020.

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado até o dia 17/06/2020 ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a data da realização da Assembleia.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados da Administradora, ao endereço "assembleia@bancoplural.com", devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta. Está à disposição dos Cotistas, na página na internet da Administradora, toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto. A proposta da Administradora está disponível aos Cotistas para consulta no Fundos.Net.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

**DECLARAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº 14.793.782/0001-78**

_____, inscrito no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de 02 de junho de 2020, vem por meio desta manifestar seu voto na matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.793.782/0001-78, a ser realizada em 17 de junho de 2020, conforme segue:

1) A amortização parcial de Cotas do Fundo, no valor bruto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a ser paga aos Cotistas do Fundo até 24/06/2020;

- a. () Aprovado
- b. () Reprovado
- c. () Abstenção

Ao enviar a presente manifestação de voto, o Cotista desde já autoriza a Administradora para adotar as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações acima dispostas.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ:

Rio de Janeiro, ____ de junho de 2020